

**Procedimento Concursal comum para constituição de Bolsa de Reserva de
Recrutamento de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação**

02/02/2026 - 10h00 | 16h00

Ata n.º 3/2026

Agenda

Pontos da agenda:

1. Apreciação curricular no âmbito do Procedimento Concursal tendo em vista a constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros Especialistas na área de Reabilitação na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E (ULSLO) nos termos do respetivo aviso de abertura;
2. Outros assuntos

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu nas instalações do Hospital Santa Cruz, na sala do Enfermeiro Gestor do Bloco Operatório, o Júri do Procedimento Concursal comum para constituição da bolsa de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação na ULSLO.-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: -----

Presidente do Júri: Gregório José Vieira Labisa; Primeira vogal efetiva: Ana Isabel Pereira Santos Temudo;
Segundo vogal: Pedro Alexandre Martins Ribeiro; Primeira vogal suplente: Sílvia Isabel Vidal Reis Santos;
Segunda vogal suplente: Berta Maria Mendes Campos Andrade-----

Ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação curricular no âmbito do Procedimento Concursal tendo em vista a constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E (ULSLO).-----

O Júri procedeu à análise técnica e formal dos currículos e demais elementos documentais submetidos pelos candidatos, em conformidade com o Aviso de Abertura e restantes normas aplicáveis.-----

No decurso da apreciação curricular, foram detetadas algumas inconformidades, designadamente:-----

- Falta de documentos obrigatórios previstos no Aviso de Abertura;-----
- Currículos não assinados e/ou não datados, contrariando as instruções de apresentação;-----
- Omissões e incorreções formais impeditivas da validação integral dos elementos submetidos;---
- Insuficiência ou falta de clareza na documentação comprovativa da formação e/ou experiência profissional declaradas.-----

Para salvaguarda dos princípios da igualdade, imparcialidade, transparência e concorrência, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

- Notificar individualmente os candidatos cujos processos apresentem irregularidades, especificando as correções a efetuar e/ou os documentos em falta;-----
- Conceder o prazo para suprimento de falhas até 09 de fevereiro de 2026 (inclusive);-----
- Prosseguir com a valoração curricular definitiva após o termo do prazo de suprimento e receção das correções/documentos remetidos pelos candidatos, sendo oportunamente elaborada a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a classificação da fase de avaliação curricular, nos termos regulamentares.

Fica registado que as comunicações/notificações aos candidatos serão efetuadas pelos meios previstos no Aviso de Abertura-----

Em anexo os candidatos notificados e situação detetada -----

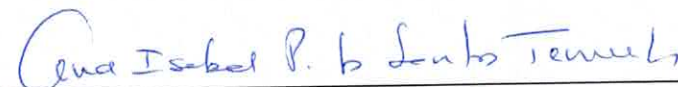
2. Outros assuntos -----

Sem mais assuntos a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião pelas 15:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----

Carnaxide, Hospital Santa Cruz, Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., 02 de fevereiro de 2026

O Júri:

Presidente: Gregório José Vieira Labisa


Primeira vogal efetiva: Ana Isabel Pereira Santos Temudo


Segundo vogal efetivo: Pedro Alexandre Martins Ribeiro


Primeira vogal suplente: Sílvia Isabel Vidal Reis Santos


Segundo vogal suplente: Berta Maria Mendes Campos Andrade

ANEXO

Débora Sofia Pinheiro Pires	5
Tatiana Alexandra Soares Amorim da Glória	5
Simone Tomé de Oliveira	2 e 5
Beatriz Guedes Ribeiro	1, 4 e 5
Ricardo Filipe Tavares Rio	3 e 5
Maria Isabel Vaz Afonso	2 e 5
Mariana Rita de Carvalho da Silva	5
Ana Isabel da Silva Falcão	2 e 5
David Filipe Lino Branquinho	2 e 5
Ana Sofia Lopes dos Santos	2 e 5
Maria Alexandre de Brito Meireles Machado	5
Beatriz Maria Besteiro Pinto	2
Diana Filipa da Silva Figueiredo	1 e 4
Ana Carla Bandeira Neves	2 e 3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "SA", "R", "A", and "Silvz".

Documentos solicitados aos candidatos

- 1- 3.2 — Requisitos específicos: Ser detentor do título de enfermeiro especialista, exigível para o exercício de funções na área correspondente ao posto de trabalho a concurso;
- 2- 10.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos: b) Curriculum vitae em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.
- 3- 10.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos: d) Documento comprovativo da relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho, conforme o caso;
- 4- 10.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos: e) Documento comprovativo do grau de especialista na área profissional que respeita aos postos de trabalho concursados;
- 5- 10.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.